

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.022/2023 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1.036 / 2023	"20110-10"
Livro <u>02</u> Folhas: <u>74</u> Prainha (PA), <u>25</u> / <u>08</u> / <u>2023</u>	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Assinatura	
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
	07/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos pal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação o	do secretário através de memorando.
RESOLVE:	
Região, servidor da Secretaria Municip quatrocentos reais), que se deslocará ate do Uruará, para fazer entrega de material d no período de 28 a 31 de agosto de 2023	
Art. 2°. DETERMINAR ao De egistro na Ficha de Cadastro Funcional d	partamento de recursos Humanos que proceda ao lo Servidor.
Art. 3º . Esta Portaria entra en disposições em contrário.	n vigor na data de sua publicação, revogam-se as
Publica-se, re	gistra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPA	L DE PRAINHA (PA), em 25 de agosto de 2023.
	R DE MORAES eito Municipal
	Ciente em://
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 25 de agosto de 2023.